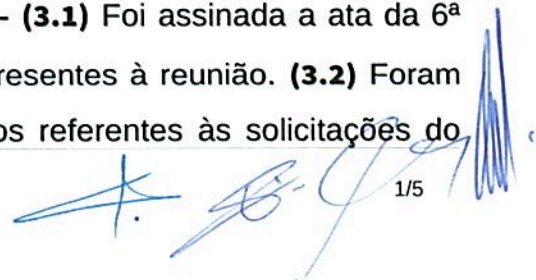


COMITÊ DE AUDITORIA**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

Às 09h00 do dia 08 de novembro de 2018, na sala de reunião do Mezanino, localizada no 2º andar, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária de 2018 do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, com a presença dos Membros do Comitê Luiz Cláudio Moraes e Rodrigo Pereira de Mello. O Presidente do Comitê, Senhor Mauro Rodrigues Uchôa fazendo uso da faculdade prevista no art. 16, §5º, do Regimento Interno, participou via conferência telefônica. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Gustavo Assis Chaves e Nilton Rocha de Araújo, Assessores de Diretoria, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Comitê. **1. ABERTURA** – Com a verificação de quórum o foi aberta a reunião e foi feita a leitura da pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES** – Foram disponibilizadas no SerproDrive as seguintes atas: Diretoria Executiva – DIREX (41ª e 42ª ordinárias) e Conselho Fiscal – CF (8ª ordinária). **(2.1)** A Assessora de Diretoria, Maria Francisca Dutra, apresentou o Fluxo do Processo Interno de Avaliação de Desempenho dos Gestores pelo Conselho de Administração e os respectivos formulários de Avaliação do Comitê e do Secretário-executivo. **(2.2)** O Diretor de Administração, Senhor Antônio de Pádua Ferreira Passos, solicitou que o COAUD detalhasse a expectativa do Colegiado sobre a apresentação solicitada àquela Diretoria para 27/11/2018. O Comitê informou que a apresentação deverá conter visão geral quanto à gestão e acompanhamento dos contratos de receita. Concernente ao andamento da aplicação CPC 47, matéria questionada pelo próprio COAUD, o Diretor Antônio de Pádua informou (i) que o prazo estimado para sua plena implementação está mantido para novembro/2018 e (ii) que neste tema está alinhado à Auditoria Independente (AUDIMEC). O Senhor Rodrigo Mello falou da boa impressão que teve da Auditoria Independente e sugeriu que o Diretor conversasse com a AUDIMEC sobre a necessidade de diálogo com as áreas envolvidas no fechamento trimestral, visto que o entendimento da Auditoria Independente foi de que o procedimento das áreas foi muito reativo. **(2.3)** Sobre a aplicação da CGPAR nº 09 ao Serpro, o mesmo Diretor informou que seria realizada apresentação ao CA e ao COAUD em 27/11/2018. O Colegiado tomou ciência dos assuntos. **3. DEMANDAS DE REUNIÕES ANTERIORES** – **(3.1)** Foi assinada a ata da 6ª Reunião Ordinária de 2018 do Comitê pelos Membros presentes à reunião. **(3.2)** Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes documentos referentes às solicitações do serpro.gov.br



1/5

COAUD: Documentos com esclarecimentos e informações da Auditoria Independente referentes à atuação desta no Serpro; Ordem de Serviços/COJUR/Serpro/0004/2018, que fixa procedimentos administrativos para a alimentação dos sistemas internos da COJUR, e a Portaria nº 40 da Advocacia-Geral da União – AGU, que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela AGU na prestação de informações sobre ações judiciais contra a União; Informações da Superintendência de Controladoria – SUPCO com o posicionamento referente às atividades de assessoramento e supervisão do Patrocinador em relação ao Serpros com base na Resolução CGPAR nº 9; e Portaria MP/SEST nº 36. O Secretário-Executivo, Nilton Rocha, fez a apresentação das respostas obtidas. **4. RELATÓRIOS FINANCEIROS** – Foi disponibilizado no SerproDrive documento com as informações mensais geradas pela Superintendência de Gestão Financeira – SUPGF. De ordem do Presidente do Comitê, foi convidado para a apresentação o Superintendente de Gestão Financeira, Senhor Getúlio Sebastião de Carvalho. Também fizeram parte da apresentação os Senhores Josimar Pereira de Souza, Gerente do Departamento de Gestão de Contas a Pagar, e Paulo Roberto de Menezes Soares, Gerente do Departamento de Gestão de Contas a Receber. **(4.1)** O Senhor Getúlio Carvalho fez breve apresentação da atuação da SUPGF no Serpro e da parceria que a Área possui com a Superintendência de Controladoria – SUPCO para a produção de documentos que auxiliam na gestão e na tomada de decisão da Diretoria do Serpro, com destaque para a rotina mensal e os relatórios que subsidiam as decisões econômico-financeiras. Também comentou sobre as dificuldades relacionadas à ausência de um Sistema Integrado de Gestão – ERP (*Enterprise Resource Planning*) – acrescentando que a precariedade dos instrumentos/sistemas ("ferramentas") de trabalho (com exceções pontuais, como no caso do HISAQ) induz à frequente necessidade de um trabalho fortemente "manual", conquanto também se possa registrar que há procedimento em curso para a aquisição de novo sistema específico ("ERP"), em procedimento licitatório de pregão cuja conclusão se espera alcançar para o início de 2019 (com plena implementação de suas funcionalidades, e também com a realização dos respectivos e necessários treinamentos, para o primeiro semestre de 2020) –, porém destacou, no caso específico do tema do CPC 47, a criação e as atividades realizadas do Grupo de Trabalho (GT) para aquisição e implantação do sistema. Outros pontos evidenciados pelo Senhor Getúlio foram as ações da Empresa para estabelecer a apuração do resultado por competência e os riscos nas operações de faturamento, aqui especialmente comentando sobre (a) o forte problema pragmático e cultural da Empresa (por si e pelo seu perfil de clientes majoritariamente públicos) com relação à observância e ao respeito pelo

"princípio contábil da competência", situação que afeta tanto a "receita" (gerando também efeitos oblíquos de postergação fiscal, pela forte concentração de pagamentos especificamente nos últimos meses do ano) quanto a "despesa" (o Serpro mantém mais de 2.000 contratos com fornecedores de bens e/ou serviços, cada qual com a emissão média de ao menos uma nota fiscal por mês – atualmente, 90% são NFs Eletrônicas –, com critérios variados de gestão pelas diversas áreas internas responsáveis por esses contratos de despesas), e (b) como as antes referidas ocorrências podem também afetar a confiabilidade das Informações Econômico-Financeiras da Empresa, conquanto a juízo da SUPGF e da própria SUPCO (também considerando o calendário atualmente fixado para o fechamento das Demonstrações Trimestrais, Semestrais e/ou Anuais da Empresa) as condições/prazos atuais sejam suficientes para a produção/finalização confiável e tempestiva das referidas Informações e Documentações. **(4.2)** Em continuidade à apresentação o Senhor Josimar Souza esclareceu quanto à gestão e a situação atual do fluxo de caixa empresarial ("contas a pagar"), iniciando com um painel sobre o histórico recente e da situação atual do tema, incluindo referência quanto à existência de políticas internas específicas sobre eventuais situações de inadimplência (inclusive, se for o caso, com relação à parcela patronal do SERPROS); **(i)** Relativamente à situação das aqui referidas "contas a pagar" foi questionado pelo Colegiado se há algum normativo interno que defina critérios para pagamento em caso de insuficiência de caixa, ou seja, sobre a política interna excepcional antes referida, sendo respondido que a Norma GF 033 v.23 – Excepcionalidade no Critério de Pagamentos das Obrigações a Pagar com Fornecedores estabelece os procedimentos financeiros para o critério de prioridade de pagamentos aos fornecedores (inclusive, reitere-se, à parcela patronal junto ao SERPROS); **(ii)** Perguntado se o Serpro possui política de aplicação de recursos, foi respondido que a Empresa observa a Resolução nº 3.284 – Banco Central do Brasil, de 25/05/2005 que dispõem sobre a forma de aplicação das disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta; **(iii)** Prosseguindo, comentou-se acerca do recolhimento dos tributos e suas implicações; **(iv)** Em relação aos acordos por atraso de pagamento foi informado que estes foram saldados e que, neste caso e até o presente momento, o Serpro não possui nenhum pagamento a fornecedor em atraso; **(v)** Questionado a respeito do período de previsão de Despesas, informou-se que o Serpro trabalha com 90 (noventa) dias de previsão e considera tanto o fluxo de caixa projetado quanto o realizado; **(vi)** No que se refere ao tratamento dos documentos e padronização dos

procedimentos para validação das despesas, explicou-se que o Serpro cumpre a Norma GF 030 v.14 – Documentos Geradores de Despesas. **(4.3)** Em seguida, o Senhor Paulo Soares falou do controle da inadimplência e comunicou que o seu índice apresentou redução significativa no curso do ano de 2018. O Colegiado registrou ciência dos assuntos e solicitou (a) disponibilizar no SerproDrive relatório com a inadimplência de 2018.

5. NOTAS EXPLICATIVAS DO 3º TRIMESTRE DE 2018 – Foi disponibilizada no SerproDrive a Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis do 3º Trimestre – NE2018_3TRIM. De ordem no Presidente do COAUD, foi convidado para a apresentação o Gerente do Departamento de Gestão Contábil, Daniel Azevedo Pansani. **(i)** O Senhor Daniel Pansani comentou os principais pontos das Notas Explicativas com especial destaque à Nota 17 – Processo Trabalhista a Pagar, esclarecendo que o valor provisionado aumentou em função da reversão de acordos trabalhistas. Foi perguntado se os provisionamentos dos contenciosos trabalhistas não caracterizariam o reconhecimento das dívidas ou perdas processuais. O Senhor Daniel citou o segundo parágrafo da Nota 20.2 – Processos Classificados como Possíveis ou Remotos de Execução, constante na NE2018_3TRIM com a seguinte redação: “A apropriação das provisões trabalhistas cumpre norma contábil (NBC TG 25 (R1)), o que não representa o reconhecimento da perda dos processos por parte da Empresa”. O Senhor Rodrigo Mello perguntou se na NE2018_3TRIM consta alguma informação sobre ressarcimento de pessoal. Em resposta ao questionamento o Senhor Daniel destacou o apontamento constante na Nota 6 – Ressarcimento de Pessoal. O Senhor Daniel Pansani informou que a última versão das Notas Explicativas será encaminhada após apresentação à Diretoria, mas que (i.i) possivelmente não ocorreriam alterações substancialmente relevantes e (i.ii) que as alterações eventualmente então ocorridas serão pontuadas no encaminhamento das respectivas versões finais ao COAUD. **(ii)** Também foi informado que a Auditoria Independente havia encaminhado o Relatório referente ao 3º trimestre, sem ressalva. O Documento foi aberto e lido conjuntamente pelos participantes da reunião, sem comentários relevantes. O Colegiado registrou ciência do assunto.

6. ASSUNTOS GERAIS – **(6.1)** O Colegiado solicitou (b) que se resgatem as Atas do COAUD que tratam sobre o tema Integridade, bem como os Documentos e Relatórios apresentados pela Área responsável para apreciação e reavaliação de conteúdo; (c) informações sobre as Resoluções CGPAR números 22 e 23; e (d) o relatório que o Serpros elaborou para apresentação ao Conselho Fiscal – CF. **(6.2)** O Colegiado estabeleceu que os comunicados e informes devem ser inseridos ou atualizados nas pautas até 48h

anteriores à reunião. **(6.3)** Na próxima reunião os Membros do Comitê decidirão como será a participação do COAUD nas reuniões da DIREX. **(6.4)** O Senhor Nilton Rocha transmitiu ao Comitê os passos necessários à aprovação do orçamento do COAUD. Foi informado que a proposta de orçamento deveria ser encaminhada à SUPCO, esta, por sua vez, identificaria conforme estabelecido em seus processos, a "natureza das despesas" (se viagens ou treinamento), e remeteria a citada proposta à apreciação do Diretor de Administração e Diretoria Executiva. Em última instância, a proposta de orçamento seria submetida ao CA para apreciação e aprovação. **7. PRÓXIMA REUNIÃO** – O Colegiado confirmou as datas das seguintes Reuniões Ordinárias: em 27/11/2018 a 10ª reunião e em 29/11/2018 a 11ª, ambas a partir das 09h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 13h30, e eu, Gustavo Assis Chaves, por ordem do Presidente do Comitê, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Comitê e por mim.




MAURO RODRIGUES UCHÔA
Presidente



RODRIGO PEREIRA DE MELLO
Membro



LUIZ CLÁUDIO MORAES
Membro



Gustavo Assis Chaves
Secretário-Executivo